



PORTARIA N.º 1195/2022 - REITORIA/UNESPAR

Substitui membro Docente do *Campus* de Curitiba II/FAP na Comissão Geral da Política Institucional de Arte e Cultura da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital nº 19.561.705-8;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Docente **Gladistone dos Santos Tridapalli**, RG nº 10.XXX.187-9/PR, como membro do *Campus* de Curitiba II/FAP na **Comissão Geral da Política Institucional de Arte e Cultura da UNESPAR**, em substituição à Docente Princesa Ricardo Marinelli Martins, RG nº XXX.503-9/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a Portaria Nº 277/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga a Portaria Nº 418/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 05 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora